

L E I N° 4.014, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

AUTOR: VEREADOR EDSON CARLOS RODRIGUES

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**INSTITUI O DIA DO(A) PASTOR(A)
EVANGÉLICO(A) NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS
REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica instituído, no Município de Angra dos Reis, o dia do(a) Pastor(a) Evangélico(a), a ser comemorado, anualmente, no segundo domingo do mês de junho.

Parágrafo único. O dia instituído no *caput* passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito